

## **Petição n.º 289/XIII(2) - Audição na Assembleia da República**

**Petição n.º 289/XIII(2) - Solicitam a adoção de medidas com vista à defesa do posto médico da CUF, no Barreiro - 18 de maio de 2017**

**12.ª Comissão Parlamentar: Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto/ Trabalho e Segurança Social/ Educação e Ciência (Assessora: Maria Mesquitela)**

Relatora da Petição: Deputada Joana Barata Lopes, Grupo Parlamentar PSD

### **O Posto Médico da CUF no Barreiro**

A cidade do Barreiro forjou-se historicamente a partir da Indústria, que ainda hoje é a imagem que define este território, que o engrandece e projeta no caminho do Futuro.

Com a implantação das Fábricas da Companhia União Fabril a Sul do Tejo, a partir de 1908, começa a expandir-se não só um projecto industrial e técnico ímpar, mas também uma estratégia de responsabilidade social inovadora, por parte de uma empresa privada em Portugal. E é sob esta visão integrada que nasce o Posto Médico, ao abrigo da criação da Caixa de Previdência do Pessoal da CUF e Empresas Associadas.

O núcleo edificado que resulta da atividade desta Companhia no Barreiro traduz-se em edifícios de diferentes tipologias e funções, num valor de conjunto que os torna indissociáveis nesta narrativa, e em que a perda de um dos elementos compromete a leitura patrimonial do complexo fabril. A sua preservação atesta a vocação industrial do Barreiro.

O Posto Médico assume-se como elemento fundamental na dignificação deste património, porquanto encerra em si vários níveis de interesse, destacando-se mesmo da maioria dos imóveis do conjunto. Passamos a expor os argumentos em que assenta esta afirmação, relativamente ao edifício em apreço:

Em primeiro lugar, o Posto Médico e de Higiene inaugurado em 1943 manifesta uma invulgar preocupação estética, não obstante tratar-se de um edifício utilitário, para cuidados de saúde, mais ainda, localizado em meio fabril.

A sua feição exterior é austera, mas intemporal. A planta arquitectónica em claustro garante-lhe uma singularidade não apenas no contexto do parque industrial, mas à escala de todo o concelho do Barreiro.

É, aliás, necessário, entrar no edifício para apreender todas as suas potencialidades arquitectónicas, como a generosa entrada de luz natural, as paredes revestidas de azulejos laváveis e a circulação do ar, que caracterizam as teorias higienistas seguidas no projecto, com

uma organização espacial interna pensada de raiz para as especialidades clínicas que ali funcionaram até perto da década de 90.

Por outro lado, o Posto Médico da CUF no Barreiro revela-nos a evolução técnica na prática construtiva no nosso País, na medida em que conjuga de forma harmoniosa materiais tradicionais de assinalável qualidade, como as cantarias, asnas e trabalhos de carpintaria (aduelas e guarda-vento), os envidraçados, o ferro forjado da imponente escadaria, as alvenarias de pedra e de tijolo-burro, ou telha de Marselha, com a aplicação de materiais industriais, como o betão armado.

Não terá sido, pois, por acaso, que o técnico da Câmara Municipal do Barreiro que aprovou o projecto no ano da inauguração, o qualificou de “esplêndido”, numa adjectivação pouco comum em relatórios técnicos, mas que denota o impacto que a obra causou no seu tempo. No entanto, a mesma Autarquia e a empresa gestora, 74 anos volvidos, pugnam hoje pelo abate deste recurso patrimonial único no concelho, defendendo a manutenção de outros com muito menor expressão arquitectónica, como o antigo Posto da GNR das Fábricas.

Os critérios técnicos que fundamentam o interesse patrimonial de devem prevalecer sobre decisões meramente políticas, de matriz partidária. Independentemente das interpretações que possa suscitar, o Posto Médico oferece um contributo relevante e singular na História da CUF no Barreiro, e este é um facto insofismável.

O Posto Médico foi a Maternidade onde se estima terem nascido milhares de Barreirenses, fruto deste contexto histórico extraordinário, e que lhe consagra o estatuto de património afectivo para uma franja da população. O seu interesse arquitectónico, técnico, histórico e identitário afigura-se, assim, evidente.

Apesar de parcialmente demolido, ainda se encontra recuperável. Se a empresa proprietária e a Autarquia não dispõem de meios para o restaurar, nesse caso a sua classificação ganha ainda mais sentido, na medida em que será um instrumento legal de canalização de financiamento para as obras que poderão devolver ao Barreiro este imóvel, convertido numa função útil à comunidade e à economia locais.

Ana Lourenço Pinto

18 de maio de 2017